



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 14 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2263

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria nº 006, de 14 de Maio de 2019** - Conceder férias ao Servidor Público Municipal Nenildo Alves de Almeida, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, no período de 06 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
- **Resolução nº 005/2019** - Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA  
Avenida Vasco da Gama, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MAIO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 02/2011 de 18 de maio de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **NENILDO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1290, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, no período de 06 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 06 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

**NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**

Secretário Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania

Registre-se. Publique-se.



## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 005/2019

*“Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Conselheiro Tutelar NENILDO ALVES DE ALMEIDA, portador do RG: 13.278575-70 no período de 06 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Assim como a permanência da convocação da suplente ROSILEIDE NASCIMENTO SILVA, portadora do RG sob o nº 075.931.82-63 para suprir a vacância do Conselho Tutelar deste Município Morpará-Bahia, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 227/2015, art.74 e Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 14 de maio de 2019.

MARISTELA MARTINS NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA